



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.553, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 860,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I do Artigo 7º da Lei Municipal Nº 1.162, de 12 de Dezembro de 2012,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04 – Administração

04.124 – Controle Interno

04.124.0001 – Apoio Administrativo

04.124.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$ 860,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

TOTAL R\$ 860,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04 – Administração

04.124 – Controle Interno

04.124.0001 – Apoio Administrativo

04.124.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 360,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES R\$ 500,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

TOTAL R\$ 860,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 04 de Dezembro de 2013.

**Nelson Dallabrida**

Prefeito Municipal em Exercício

**Registre-se e Publique-se:**

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)